



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS/GO		01.634.272/0001-06
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SÃO JOSÉ, S/N, QUADRA51 LOTE 08, 09 E 10 - CENTRO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
BONÓPOLIS/GO	76.555-000	(62) 3393-1126
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA	4415958 DGPC/GO	025.803.674-54
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
RUA INDEPENDENCIA, PC 113, QD. 30, LT. 15, S/N - CENTRO		76.555-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 0513-4	<b>C/C:</b> 47884-9

### 3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

<b>NOME DO GESTOR:</b> DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA		<b>CPF:</b> 025.803.674-54
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO MUNICIPAL DE BONÓPOLIS/GO.		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA INDEPENDENCIA, PC 113, QD. 30, LT. 15, S/N - CENTRO		
<b>CEP:</b> 76.555-000	<b>TELEFONE:</b> 62) 98228-7019	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pvc14@hotmail.com">pvc14@hotmail.com</a>

#### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

##### 4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Investimento/Modernização do sistema de iluminação pública do município de Bonópolis/GO, mediante a implantação de braços ornamentais tipo andorinha e luminárias públicas em tecnologia LED.

##### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Investimento/Modernização do sistema de iluminação pública do município de Bonópolis/GO, mediante a implantação de braços ornamentais tipo andorinha e luminárias públicas em tecnologia LED.

Com os recursos recebidos, será executada a aquisição dos materiais e componentes elétricos que compõem o sistema de iluminação pública, compreendendo:

##### ITEM 01 – BRAÇO ORNAMENTAL

Aquisição de 353 (trezentos e cinquenta e três) braço ornamental de fabricação nacional tipo andorinha de no mínimo 3mts para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado uni e bilateralmente, em aço carbonos 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de no mínimo 60,3MM e espessura de no mínimo 3MM, apresenta uma aleta ornamental ao longo do tubo caracterizando o modelo andorinha em aço nº. 11 (3MM) com segmento na parte reta do braço despontando até chegar ao ponto 0 (zero) a 3000MM da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622.

##### ITEM 02 – LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W

Aquisição de 353 (trezentos e cinquenta e três) luminária pública Led de no mínimo 150 WTS, potência 150 WTS, cor 4.000K a 5000K luz branca fria, tensão de operação auto volt (90v305) confeccionada em alumínio, com dissipador de calor em alumínio, lente em PMMA, frequência nominal 50/60HZ, eficiência luminosa mínima de 170LM/WATT, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 25.500 LM, ângulo de abertura 80X140, fator de potência 0,99,IRC 70, Led tipo SMD, temperatura de funcionamento -5C A + 50C, índice de proteção IP 66, vida útil de no mínimo 105.000 horas, tomada para rele fotoelétrico sim grau de impacto IK 08, classe de equipamento classe 1, selo INMETRO

##### Local de instalação dos braços ornamentais e Luminária Pública LED:

###### · Centro da cidade:

Rua Matão

Avenida Tiradentes

Avenida Anhanguera

Rua Nossa Senhora da Abadia

Rua São José

Rua Simplício Mendes

Rua Aracaju

Rua Rio Grande do Norte

Rua Pernambuco

Rua Piauí

Rua Bahia

Rua José Pires

Rua José Alves

Rua Goiás

Rua Amazonas

Rua St. Maria

Rua Marcelino Caldeiras

Rua Macob

Rua São Francisco

· **Vila Olímpica:**

Rua Simplício Mendes

Rua Aracaju

Rua Rio Grande do Norte

Rua Pernambuco

Rua Piauí

A execução deste investimento tem como finalidade modernizar a infraestrutura de iluminação pública do município, contribuindo para a redução de custos com manutenção, melhoria da luminosidade em vias urbanas e promoção de maior segurança à comunidade.

***Obs.: Os recursos desta Emenda destinam-se exclusivamente à aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública mencionados. As demais despesas relacionadas à instalação e manutenção serão custeadas integralmente com recursos próprios do Município de Bonópolis/GO, não integrando o objeto desta parceria***

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

## METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Substituir as luminárias convencionais por luminárias de LED em vias públicas, praças e avenidas do município de Bonópolis/GO, garantindo maior eficiência luminosa e economia de energia.
2. Instalar braços ornamentais tipo andorinha, proporcionando modernização estética, padronização e melhor distribuição da iluminação pública.
3. Reduzir o consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública em, no mínimo, 40%, por meio do uso de tecnologia LED de alta eficiência.
4. Diminuir os custos de manutenção do parque de iluminação pública, em virtude da maior durabilidade e menor necessidade de substituição das luminárias LED.
5. Melhorar a segurança e o bem-estar da população, com vias e espaços públicos mais bem iluminados, contribuindo para a redução de acidentes e aumento da sensação de segurança.
6. Promover sustentabilidade ambiental, reduzindo emissões de CO<sub>2</sub> e contribuindo para o uso racional de energia elétrica.

## ATIVIDADES / PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

1. Aquisição e instalação de 353 braços ornamentais tipo andorinha e Luminária Pública LED nas seguintes ruas e avenidas do município:
  - **Centro da cidade:** Rua Matão, Avenida Tiradentes, Avenida Anhanguera, Rua Nossa Senhora da Abadia, Rua São José, Rua Simplício Mendes, Rua Aracaju, Rua Rio Grande do Norte, Rua Pernambuco, Rua Piauí, Rua Bahia, Rua José Pires, Rua José Alves, Rua Goiás, Rua Amazonas, Rua São Maria, Rua Marcelino Caldeiras, Rua Macob, Rua São Francisco.
  - **Vila Olímpica:** Rua Simplício Mendes, Rua Aracaju, Rua Rio Grande do Norte, Rua Pernambuco, Rua Piauí.
2. Aquisição de materiais e equipamentos, compreendendo luminárias públicas em LED, braços ornamentais tipo andorinha.
3. Remoção das luminárias convencionais existentes e instalação das novas luminárias de LED conforme o projeto técnico aprovado.
4. Testes, ajustes e comissionamento do sistema de iluminação, assegurando pleno funcionamento e conformidade com as normas da ABNT e da concessionária local de energia.
6. Capacitação técnica da equipe responsável pela manutenção, para garantir o correto uso, conservação e operação do novo sistema.
7. Monitoramento e avaliação dos resultados, com elaboração de relatório técnico de execução, contemplando economia obtida, desempenho energético e impactos visuais e sociais.

### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por finalidade a aplicação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos da Emenda Impositiva nº 1021.6, de autoria do Deputado Estadual Issy Quinan, destinados a investimentos na aquisição de materiais elétricos para a modernização e ampliação da iluminação pública do município de Bonópolis/GO.

O município de Bonópolis, localizado a aproximadamente 415 km de Goiânia, capital do Estado de Goiás, possui uma população estimada em 3.306 habitantes (IBGE, 2024) e área territorial de 1.635,319 km<sup>2</sup>. Inserido na Mesorregião Norte Goiano e na Microrregião de Porangatu, o município faz divisa com Porangatu, Novo Planalto, São Miguel do Araguaia, Amaralina e Mundo Novo. Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,630, segundo o IBGE (2010), o que reforça a

necessidade de investimentos públicos voltados à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

### **1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas**

O presente projeto representa uma parceria entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Bonópolis/GO, tendo como interesse comum a melhoria da infraestrutura urbana e o fortalecimento das políticas públicas de eficiência energética. O repasse estadual, por meio da emenda impositiva nº 1021.6, visa atender às demandas municipais por investimentos que promovam desenvolvimento local, segurança e qualidade de vida à população.

### **2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado**

A proposta busca solucionar o problema de iluminação pública deficiente no município de Bonópolis, onde parte do parque de iluminação encontra-se com equipamentos obsoletos, de alto consumo energético e baixa eficiência luminosa. Tal situação compromete a segurança dos moradores, o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar elevados custos de manutenção e energia. A aquisição de luminárias de LED e braços ornamentais vem como solução moderna e sustentável para eliminar essas deficiências e proporcionar um sistema mais econômico, durável e eficiente.

### **3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados**

O principal objetivo é modernizar e ampliar o sistema de iluminação pública, garantindo melhor eficiência energética, luminosidade adequada e redução de custos operacionais.

Entre os benefícios esperados:

- Melhoria da segurança pública e do tráfego urbano;
- Redução no consumo de energia elétrica;
- Diminuição dos custos de manutenção devido à maior durabilidade das luminárias LED;
- Valorização dos espaços públicos e urbanos, contribuindo para o embelezamento da cidade;
- Contribuição ambiental positiva, por meio da utilização de tecnologia limpa e eficiente.

### **4. Indicação do público-alvo a ser beneficiado**

O público-alvo diretamente beneficiado é a população residente no município de Bonópolis/GO, estimada em 3.306 habitantes (IBGE, 2024). Indiretamente, o projeto também beneficia comerciantes, produtores rurais, visitantes e motoristas que transitam pelas vias públicas, que passarão a usufruir de melhores condições de segurança, visibilidade e conforto urbano.

Os braços ornamentais tipo andorinha serão instalados nas seguintes ruas e avenidas, proporcionando uma iluminação pública mais eficiente nessas áreas:

- **Centro da cidade:** Rua Matão, Avenida Tiradentes, Avenida Anhanguera, Rua Nossa Senhora da Abadia, Rua São José, Rua Simplício Mendes, Rua Aracaju, Rua Rio Grande do Norte, Rua Pernambuco, Rua Piauí, Rua Bahia, Rua José Pires, Rua José Alves, Rua Goiás, Rua Amazonas, Rua São Maria, Rua Marcelino Caldeiras, Rua Macob, Rua São Francisco.

· **Vila Olímpica:** Rua Simplício Mendes, Rua Aracaju, Rua Rio Grande do Norte, Rua Pernambuco, Rua Piauí.

## 5. Problema a ser solucionado

O problema central é a defasagem do sistema de iluminação pública, caracterizada pela presença de equipamentos antigos, de alto consumo e baixo rendimento luminoso, o que causa insegurança, desperdício de energia e custos excessivos de manutenção. A atual infraestrutura não atende às necessidades urbanas da população, especialmente em vias de grande circulação e áreas centrais, impactando diretamente a qualidade de vida e a mobilidade noturna dos cidadãos.

## 6. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos e estruturais

- Aquisição e instalação de 353 pontos de iluminação pública com luminárias de LED de alta eficiência;
- Melhor visibilidade noturna e sensação de segurança para moradores e visitantes;
- Redução significativa no consumo de energia elétrica, gerando economia permanente ao município;
- Fortalecimento da infraestrutura urbana, tornando o ambiente mais moderno, funcional e seguro;
- Estímulo ao desenvolvimento social e econômico local, por meio da valorização dos espaços públicos e da promoção de um ambiente urbano mais agradável.

## 7. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Bonópolis possui estrutura administrativa e técnica apta à execução do projeto, contando com equipe capacitada na Secretaria Municipal de Administração e na área de Engenharia para acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços. O município já possui experiência em execução de convênios e projetos de infraestrutura, garantindo transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	03 (três) meses Após o recebimento do recurso	Não há	Não há

3ª	Execução do Objeto/ Aquisição dos materiais elétricos	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de aquisição.	Até 02) meses após a ordem da aquisição.	UN	353 - BRAÇO ORNAMENTAL  353 - LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE NO MÍNIMO 150 WTS
4ª	:  Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	30 de junho do ano subsequente ao recebimento dos recursos	UN	01 (fixo)

### 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M <sup>2</sup> )	UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
01	BRAÇO ORNAMENTAL DE FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO ANDORINHA DE NO MÍNIMO 3MTS PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO. PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONOS 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 60,3MM E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3MM, APRESENTA UMA ALETA ORNAMENTAL AO LONGO DO TUBO CARACTERIZANDO O MODELO ANDORINHA EM AÇO N. 11 (3MM) COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGADO AO PONTO 0 (ZERO) A 3000MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622.	353	R\$ 298,00	R\$ 105.194,00
02	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE NO MÍNIMO 150 WTS, POTÊNCIA 150 WTS, COR 4.000K A 5000K LUZ BRANCA FRIA, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT (90V305) CONNFEIONADA EM ALUMÍNIO, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO, LENTE EM PMMA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60HZ, EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 170LM/WATT, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 25.500 LM, ÂNGULO DE ABERTURA 80X140, FATOR DE POTÊNCIA 0,99,IRC 70, LED TIPO SMD, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5C A + 50C, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 105.000 HORAS, TOMADA PARA RELE FOTOELÉTRICO SIM GRAU DE IMPACTO IK 08, CLASSE DE EQUIPAMENTO CLASSE 1, SELO INMETRO	353	R\$ 558,00	R\$ 196.974,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 302.168,00</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROponente (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais)	R\$ 302.168,00 (trezentos e dois mil cento e sessenta e oito reais)

## 10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA**

Prefeito de Bonópolis/GO

*(documento assinado digitalmente)*

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

*(documento assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Deocleciano Araújo de Lira, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82261107** e o código CRC **E1B38D55**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014029



SEI 82261107